

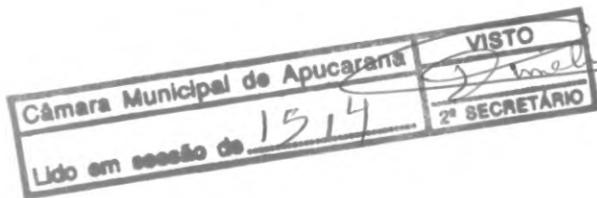


# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CTO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## PROJETO DE LEI Nº 35/03



**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a CÁRITAS DIOCESANA DE APUCARANA, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR NATAL BATISTA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

### L E I

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a CÁRITAS DIOCESANA DE APUCARANA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 04.381.229/0001-74, com sede nesta cidade, à rua Pernambuco, 290.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

  
NATAL BATISTA  
Vereador